



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2950 – Terça-feira, 23 de Janeiro de 2007

Pesquisa sobre violência nordeste ações da Prefeitura

O seqüestro-relâmpago e a agressão sexual são campeões da vitimização em Porto Alegre, atingindo todas as faixas econômicas, nos diferentes bairros do município, conforme a Pesquisa da Violência e Criminalidade realizada pela Faculdade de Serviço Social da PUCRS para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). A amostragem contou com a parceria da Prefeitura e da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), num investimento de R\$ 74,6 mil.

A Pesquisa de Vitimização foi desenvolvida de maio a junho de 2006, nas 16 regiões do Orçamento Participativo, contemplando as oito áreas consideradas de maior índice de criminalidade, com intervenção social do programa Cidadania e Paz, da SMDHSU. São elas: Vila Cosme e Galvão, Asa Branca, Maria da Conceição, Vila Tronco, Nossa Senhora do Brasil, Cavalhada, Chapéu do Sol e Lupicínio Rodrigues.

Os seqüestros-relâmpago ocorrem nas 16 regiões da Capital, mas as mais altas taxas ocorrem nos bairros Mario Quintana (região Nordeste) e Restinga (Extremo-sul). A pesquisa mostra que 68% das vítimas são da classe B ou superior, mas um quarto está na faixa dos que têm renda superior a dez salários mínimos. Os agressores, quase sempre em dupla de homens jovens e brancos, portavam armas de fogo. A maioria das vítimas mudou seus hábitos de sair à noite, bem como seus trajetos. Os seqüestros são mais freqüentes às quartas e sextas-feiras à noite.

A pesquisa mostra que 94% das vítimas de agressão sexual são mulheres, mais da metade brancas. Mas 42% das pessoas negras têm vitimização bem mais significativa. Pela amostragem, é um crime inversamente proporcional à renda da vítima, já que nove entre dez mulheres têm renda máxima de R\$ 1.050. Os pesquisadores pedem atenção para o fato de que mulheres com renda mais alta têm dificuldade em reportar o fato.

A violência doméstica é a mais comum, mostrando 33% dos casos com mulheres que ainda apanham em casa, tendo o marido ou companheiro como agressor. A faca é predominante em 50% dos casos de vitimização, que ocorrem nos fins de semana e à noite. O Bairro Partenon registra o maior número de agressões sexuais, com 6,5%, seguida da Restinga e Cruzeiro, com 4,3%, e Cristal e Extremo-sul, com 2,5%.

Os dados serão utilizados na formulação de políticas públicas de prevenção à violência que possam proporcionar melhorias na segurança e na qualidade de vida da população. Servirão também para o planejamento operacional da Guarda Municipal e dos órgãos operadores da segurança pública na cidade.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Dados servirão para o planejamento operacional da Guarda Municipal

Conselho vota Centro Popular de Compras

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA) vota hoje, dia 23, o processo que trata da implantação do Centro Popular de Compras. Prevista para semana passada, a decisão foi adiada devido a um pedido do relator. A reunião começa às 18h no auditório da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) - Avenida Borges de Medeiros, 2244.

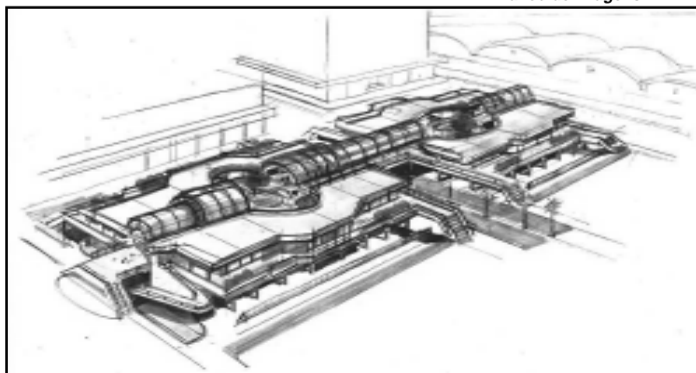
O pedido de adiamento ocorreu em função da importância do tema. "Era fundamental realizar uma maior discussão com os representantes da região que será afetada", explicou, ao elogiar a fundamentação formulada pela Prefeitura no processo. O debate solicitado pelo conselheiro foi realizado na última quinta-feira, com a aprovação da proposta pela maioria dos participantes.

Caso o resultado se repita no CMDUA, não haverá mais nenhum impedimento para que a obra seja licitada. Já foram aprovados, no âmbito municipal, o Relatório de Impacto Ambiental e o Estudo de Viabilidade Ur-

banística (EVU). O aval do Conselho é a última instância de análise a ser vencida.

Localizado na Praça Ruy Barbosa, entre as avenidas Mauá e Voluntários da Pátria, o novo empreendimento deve abrigar 800 camelôs licenciados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Banco de Imagens - PMPA



Novo empreendimento deve abrigar 800 camelôs

Hoje na Prefeitura

ADMINISTRAÇÃO - Inscrições abertas para o processo seletivo do Curso de Especialização em Gestão Pública, pós-graduação destinado a servidores municipais interessados em ampliar conhecimentos na área de gestão pública. Local: junto às áreas de Recursos Humanos, até 13 de fevereiro. Com início no dia 19 de março, o curso terá 360 horas/aula distribuídas em 13 disciplinas, ao longo de 12 meses. A promoção é da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

MEIO AMBIENTE (9h) - Secretário municipal visita o loteamento Ecoville (Av. Ecoville, 450 - Bairro Sarandi), com 250 moradores. A área possui três praças urbanizadas e um viveiro de mudas nativas. Às 11h, o secretário participará de mais uma edição do programa Diálogo na Praça, que reunirá moradores do Ecoville e lideranças das Vilas Ipê-São Borja, Porto Seco e Vila Leão.

HABITAÇÃO - Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

LINHA TURISMO - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde intensifica as ações de combate à dengue. Até fevereiro, 120 agentes de saúde realizam visitas domiciliares nas regiões Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Ilhas para encontrar indícios do mosquito e orientar a população.

TRIBUTOS - Até 10 de fevereiro, os porto-alegrenses podem obter 10% de desconto para pagamentos à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) 2007. O calendário de pagamentos prevê ainda descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes, com o vencimento da primeira parcela em 25 de março. O carnê com as duas opções será enviado pelos Correios a partir da segunda quinzena de fevereiro.

TURNO ÚNICO (8h às 14h) - Secretarias municipais de Obras e Viação (Smov) e Planejamento Municipal (SPM) atendem em turno único até o dia 31 de janeiro. Endereço: Av. Borges de Medeiros, 2244. A mudança de horário acontece em função de obras para modernização do prédio.

CULTURA (17h30, 19h e 20h30) - Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) exibe até 28 de janeiro a mostra Curta os Gaúchos, com filmes realizados em 2006. São 19 curtas no total, divididos em cinco programas diferentes, exibidos alternadamente.

Inscrições até 31 de janeiro para oficinairos no projeto de **Descentralização da Cultura**. Local: Coordenação de Descentralização da Cultura (Av. Pres. João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 7 de março para o **14º Porto Alegre Em Cena**, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

Atelier Livre da Prefeitura recebe inscrições para os cursos de verão. Local: secretaria do Atelier (Av. Erico Veríssimo 307). Os cursos serão realizados de 5 a 9 de fevereiro, nos seguintes horários: das 9h às 12h; das 14h às 18h e das 19h às 22h. Nos cursos da noite não haverá aulas às sextas-feiras, podendo este horário ser recuperado.

MONUMENTA (10h) - Exposição itinerante Painéis do Programa Monumenta. Local: Atrio do Santader Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028 - Centro). São 48 painéis apresentando os resultados do programa. Até 13 de fevereiro. Visitas de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Sábados e domingos das 11h às 19h.

Livro 3-T, fl. 05, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, possuindo as seguintes medidas e confrontações: a sudeste, mede 142,20m (cento e quarenta e dois vírgula vinte metros) no alinhamento da Avenida Capivari, lado par; a nordeste, mede 102,80m (cento e dois vírgula oitenta metros) no alinhamento da Avenida Caí, lado ímpar; a noroeste, mede 116,95m (cento e dezesseis vírgula noventa e cinco metros) no alinhamento da Avenida Jaguari, lado par; no quarteirão formado pela Avenida Capivari, Avenida Caí e Avenida Jaguari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.151, de 16 de janeiro de 2007.

Cria Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na Administração Centralizada do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na Administração Centralizada do Município, que passam a integrar a letra C do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores:

I – no Grupo de Direção, nos Cargos em Comissão:

Denominação das Classes	Código	Quantidade
Gestor B	1.1.2.7	01

II – no Grupo de Assessoramento, nos Cargos em Comissão:

Denominação das Classes	Código	Quantidade
Assessor Especialista	2.1.2.6	02

III – no Grupo de Direção, nas Funções Gratificadas:

Denominação das Classes	Código	Quantidade
Gestor C	1.1.1.6	04
Gestor D	1.1.1.5	04

IV – no Grupo de Assessoramento, nas Funções Gratificadas:

Denominação das Classes	Código	Quantidade
Secretário de Conselho	2.1.1.4	01

Art. 2º Os cargos em comissão e as funções gratificadas criados pelo artigo anterior serão providos por decreto.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais para a cobertura das despesas geradas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.153, de 16 de janeiro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Jorge Sirena Pereira (Dody Sirena).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Jorge Sirena Pereira (Dody Sirena), empresário, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.154, de 16 de janeiro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Marivaldo Antonio Tumelero.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Marivaldo Antonio Tumelero, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.155, de 16 de janeiro de 2007.

Declara de utilidade pública a entidade Assistência e Promoção Social Exército da Salvação – APROSES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a entidade Assistência e Promoção Social Exército da Salvação – APROSES, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento

DECRETO Nº 15.456, de 15 de janeiro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.588.221,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 50.000,00

Vínculo: 4190 - EPIDEMIOLOGIA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 50.000,00

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 100.000,00

Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 11.320.000,00

Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde

1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$ 9.820.000,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde

1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$ 500.000,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde

1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$ 400.000,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde

1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL

PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$ 230.000,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde

1804-10.0302.100.2603 - PRONTO-ATENDIMENTO - FMS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$ 370.000,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 45.000,00

Vínculo: 4620 - SAMU

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde

1804-10.0302.100.2604 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$ 45.000,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4620 - SAMU

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.928.796,00

Vínculo: 4690 - FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde

1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$ 2.928.796,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4690 - FUNDO AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO

Crédito: 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES R\$ 1.318.467,00

Vínculo: 4510 - PAB FIXO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde

1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.318.467,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4510 - PAB FIXO

Crédito: 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES R\$ 486.000,00

Vínculo: 4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde

1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 486.000,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA

Crédito: 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES R\$ 259.700,00

Vínculo: 4530 - PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde

1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 259.700,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4530 - PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES R\$ 14.400,00

Vínculo: 4540 - SAÚDE BUCAL

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde

1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 14.400,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

Vínculo: 4540 - SAÚDE BUCAL

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 2400-14.0301.101.1341 - PREVENÇÃO ÀS DROGAS

Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$ 25.600,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer

2400-14.0301.101.1341 - PREVENÇÃO ÀS DROGAS

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA R\$ 25.600,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2400-06.0182.101.1342 - VIOLÊNCIA NÃO

Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA R\$ 7.200,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer

2400-06.0182.101.1342 - VIOLÊNCIA NÃO

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA R\$ 6.400,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
 2400-06.0182.101.1342 - VIOLÊNCIA NÃO
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 800,00
 Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade
 Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
 RECREAÇÃO E LAZER
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
 ANTERIORES R\$ 2.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade
 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
 Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
 RECREAÇÃO E LAZER
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada
 Crédito: 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO
 PÚBLICA
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
 ANTERIORES R\$ 43.470,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO
 PÚBLICA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 43.470,00
 Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 40.441,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 40.441,00
 Órgão Executor: - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
 ANTERIORES R\$ 182.900,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 182.900,00
 Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre
 Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
 ANTERIORES R\$ 21.732,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 21.732,00
 Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚS-
 TRIA E COMÉRCIO
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
 Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
 Órgão Executor - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
 ANTERIORES R\$ 856.348,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 856.348,00
 Órgão Executor: - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã
 Crédito: 2400-13.0392.107.1349 - TENDA DA JUVENTUDE
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 9.600,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
 2400-13.0392.107.1349 - TENDA DA JUVENTUDE
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA R\$ 9.600,00
 Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED -
 CENTRALIZADA
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GAB.
 SECR., COORD. APOIO TÉCN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
 ANTERIORES R\$ 11.645,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED -
 CENTRALIZADA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 11.645,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO/GAB. SECR., COORD. APOIO TÉCN. ADM.,
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
 ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS
 FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES R\$ 9.813,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
 ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 9.813,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS
 FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
 ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS
 FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES R\$ 34.057,00
 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 34.057,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
 ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS
 FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES R\$ 7.912,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
 ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA R\$ 7.912,00

Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS
 FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 549.810,00
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Órgão Executor: - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 3.956,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	Órgão Executor - SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.956,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 24,00
Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro
	2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 24,00
	Órgão Executor: - SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	PROGRAMA: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 9.761,00	Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 76.661,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.761,00	2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM
Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 76.661,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 93.150,00	Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 32.364,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 93.150,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 32.364,00
Órgão Executor - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 30.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	PROGRAMA: 119 - Gestão Total
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 30.000,00	Órgão Executor - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Executor: - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 9.716,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM
Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.716,00
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Órgão Executor: - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 7.698,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Valor Total do Decreto: R\$18.588.221,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2007.
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.698,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de janeiro de 2007.
Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	José Fogaça, Prefeito.
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro	João Portella, Coordenador-Geral do GPO.
Crédito: 0400-17.0512.113.1184 - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA	
Órgão Executor - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	Registre-se e publique-se.
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 549.810,00	Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro	

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, por falecimento, em 29.12.06, SERGIO LUIS DA SILVA, 95488, gari, AC.3.08.02.B.3, deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 8.1.07 (processo 5.034.07.0).

READAPTA ARLINDO AJARDO, 637170, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Norte, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 18.12.06 (processo 5.3377.04.0).

READAPTA NOLI CESAR DA ROSA MARTINS, 111627, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Orla, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 18.12.06 (processo 5.147.06.0).

READAPTA DALMO SOUZA DA SILVA, 662797, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Cruzeiro do Sul, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 18.12.06 (processo 5.3754.05.7).

READAPTA SERGIO DA SILVA LOPES, 628211, motorista, OP.23.14.04.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de zelador, AC.3.04.02, lotando-o na Seção Zona Orla, com base nos artigos 57 e 58 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 18.12.06 (processo 5.2958.05.8).

READAPTA ADÃO CARLOS LOPES, 82093, gari, AC.3.08.02.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Orla, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 18.12.06 (processo 5.2902.99.0).

READAPTA LUIS FERNANDO RODRIGUES, 642141, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Nordeste, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 18.12.06 (processo 5.1613.92.8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.12.06, HILTON DA SILVEIRA MESQUITA, 658434, apontador, AC.3.02.04.B.5, da Seção Zona Sudeste, para exercer a função gratificada, de responsável por serviço, 1.3.1.1 (11), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 15.12.06 (processo 5.3892.06.9).

DESIGNA, a contar de 1º.12.06, JOÃO CARLOS ALVES GOMES, 632731, gari, AC.3.08.02.C.8, da Seção Zona Norte, para exercer a função gratificada, de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 18.12.06 (processo 5.3882.06.3).

DESIGNA, a contar de 11.12.06, MANOEL SANTOS DOS SANTOS, 666662, motorista, OP.3.14.04.D.10, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 19.12.06 (processo 5.3923.06.1).

DESIGNA, a contar de 1º.12.06, MARINES GARCIA MOTTA, 657752, apontador, AC.3.02.04.C.5, da Seção Zona Centro, para exercer a função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2 (22), com base no artigo 68 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255 de 20.12.06 (processo 5.3940.06.3).

DESIGNA, a contar de 1º.2.07, FLAVIA ELIANI FERREIRA FERNANDES, 651609, operador de radiotransceptor, CD.3.03.05.B.6, da Seção de Sanitários, para exercer a função gratificada, de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 15.1.07 (processo 5.4062.03.5).

DISPENSA, a contar de 1º.1.07, PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2 (52), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 15.1.07 (processo 5.1850.06.7).

DISPENSA, a contar de 1º.2.07, REGINALDO RODRIGUES FLORES, 663879, operário especializado, OB.3.03.02.B.5, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 15.1.07 (processo 5.4062.03.5).

DISPENSA, a contar de 1º.12.06, FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSA, 629010, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 18.12.06 (processo 5.3882.06.3).

DISPENSA, a contar de 11.12.06, ARI SOARES CANUTES, 660350, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 19.12.06 (processo 5.3923.06.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no que lhe confere o artigo 94, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao preconizado no artigo 7º do Decreto 15370 de 17.11.06, que regulamentou a Lei Municipal 9875 de 8.12.05, VIRGÍLIO RENÉ DOS SANTOS COSTA, 15976.4, para que o mesmo atue na condição de secretário executivo, do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, através da Portaria 12 de 22.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 332152, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 5 de 9.1.07.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982, procuradora, ES.28.NS.B.03, para responder pela função gratificada de procuradora-chefe, 11150036, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, 3525004, da PGA-DPUMA, da Procuradoria-Geral do Município, 3807004, substituindo MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190, procurador, ES.1.28.NS.B.05, por motivo de responder por outro CC, de 1º a 30.11.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 56 de 4.10.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARIA MARTINEZ MACHADO, 50096.6/01, professora, ED.1.03.M4,

para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626004, substituindo ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 39465.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 48 de 5.1.07.

DESIGNA ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA, 86384/04, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626021, substituindo LISÉTE MARIA DE OLIVEIRA, 436530/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 54 de 5.1.07.

DESIGNA DIONE MARIA DETANICO Buseti, 234294/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15618001, substituindo LUIS SECCHI NETO, 333545/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 59 de 5.1.07.

DESIGNA LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 261467/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15627001, substituindo VERA MARIA D'AMORE, 125638/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 61 de 5.1.07.

DESIGNA VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES, 23564.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS, 26163.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 68 de 8.1.07.

DESIGNA CINTIA SANTAFÉ SCHERER, 393980/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626031, substituindo NARA BEATRIZ OLIVEIRA DIETRICH, 439633/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 81 de 9.1.07.

DESIGNA MARISA DOS SANTOS, 39522.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626026, substituindo PATRÍCIA BAYNE MULLER, 41649.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 84 de 9.1.07.

DESIGNA CLÁUDIA SALDANHA MANCIO, 249418/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 395228/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 85 de 9.1.07.

DESIGNA ANDREA DA SILVA PAVANI, 436292/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neu-

sa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626026, substituindo DENISE FONTE DE SOUZA, 279873/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 87 de 9.1.07.

DESIGNA NEDI ROPKE, 23665.5/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626042, substituindo CLAUDIA ROSIANTUNES STEFFENS, 18051.0/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 102 de 9.1.07.

DESIGNA VERA MARIA TELESCHKIN MENDES, 28017.6/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626042, substituindo JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 16622.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 104 de 9.1.07.

DESIGNA ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 30905.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626019, substituindo NEUSA STEIN DE AGUIAR, 24506.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 110 de 9.1.07.

DESIGNA REGINA OLIVEIRA MAZZILLI, 282770/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15628001, substituindo RAQUEL BIASUZ VIANNA, 206470/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 26.12.06 a 24.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 184 de 11.1.07.

DESIGNA ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA, 24163.8/1, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626015, substituindo GISLAINE CAMARA SFAIR, 18407.2/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 199 de 11.1.07.

DESIGNA ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO, 19230.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626018, substituindo IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 28894.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 208 de 11.1.07.

DESIGNA LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 54729.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626040, substituindo CARMEN SUSANA RODRIGUES, 19280.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 216 de 11.1.07.

DESIGNA DENISE BUENO JARDIM, 53082.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Muni-

pal de Educação, 11160022, 15611028, substituindo PATRÍCIA PAIVA SITTONI, 44010.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 256 de 12.1.07.

DESIGNA CLAUDIA ELISABETH HECK DE OLIVEIRA, 181230/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301010, substituindo EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 280693/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 267 de 12.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LAÍS PINTO DE LIMA, 402002, a se afastar de suas funções para participar do 2º Curso de Colposcopia e Patologias do Colo Uterino, Vagina e Vulva, de 9 a 11.11.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 26 de 8.1.07 (processo 1.50878.06.9).

AUTORIZA CLÁUDIA MACIEL CARDOZO, 380985, a se afastar de suas funções para participar do Congresso Internacional de Experts em Doenças do Trato Genital Inferior e Colposcopia, de 4 a 6.10.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 27 de 8.1.07 (processo 1.41661.06.0).

AUTORIZA REJANE LOURDES PIVATO, 61399.2, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Sensibilização para Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, de 14 e 17.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 922 de 26.12.06 (processo 1.49073.06.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA IZABEL BIANCHI, 281375/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo MARIA FÁTIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 5 de 8.1.07.

DESIGNA NILO JOEL DO AMARAL SENA, 256174/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 5 de 8.1.07.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR JACOBI, 294382/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 21150005, 6004003, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 5 de 8.1.07.

DESIGNA ROSMARI HEINRICH RODRIGUES, 78752/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624002, substituindo LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 15 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 5 de 8.1.07.

DESIGNA CLARA MARIA GIRON DA SILVA, 206663/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150020, 6624001, substituindo JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07,

em regime complementar de trabalho, através da Portaria 5 de 8.1.07.

DESIGNA DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARÃES, 300060/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo OLYNTHO CHAGAS FILHO, 259278/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.07, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 7 de 8.1.07.

DESIGNA OLYNTHO CHAGAS FILHO, 259278/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 11160021, 6624001, substituindo VITOR HUGO LOBATO WINTER, 78855/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 7 de 8.1.07.

DESIGNA CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624001, substituindo VITOR HUGO LOBATO WINTER, 78855/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 7 de 8.1.07.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS MELLO ESTEVES, 208398/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 7 de 8.1.07.

NOMEIA como ordenadores de despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo - FUMDESP, para o exercício de 2007, a contar de 1º.1.07, PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, 159120/01, e LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, através da Portaria 2 de 4.1.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

CONCEDE, de 2 a 31.1.07, a SIDINEI IBARRA CECCON, 711497/1, operário especializado, do Setor de Mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, através da Portaria 122 de 11.1.07 (processo 3.6044.05.0).

CONCEDE, de 29.3 a 16.7.06 e a contar de 16.8.06, a NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Cadastro Geral, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 110, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 123 de 11.1.07 (processo 3.2038.06.4).

CONCEDE, a contar de 10.11.05, a DARCY BARROS DA COSTA, 740965/3, agente de serviços externos, Setor de Operação de Ebas, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 20%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 124 de 11.1.07 (processo 3.4961.06.4).

CONCEDE, de 1º.1 a 11.12.05 e a contar de 22.12.05, a SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Amostragem, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada no artigo 1º, inciso II, alínea "a", combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 125 de 11.1.07 (processo 3.4059.06.9).

DESIGNA JORGE CAPRIGLIONE, 710328/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada, do Setor de Macromedição, da Divisão de Água, durante o impedimento do

titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, de 2 a 21.1.07, por substituir cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA JORGE CAPRIGLIONE, 710328/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada, do Setor de Macromedição, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, de 22.1 a 3.2.07, por substituir cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, do Setor de Praças e Jardins, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular LOURIVAL DA SILVA, 711023/1, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 9.1.07 (processo 3.28.07.0).

DESIGNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, 713342/1, operadora de estação de tratamento, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular LUCIO DA SILVA SILVA, 707433/1, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 103 de 9.1.07 (processo 3.28.07.0).

DESIGNA LUCIO DA SILVA SILVA, 707433/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, do Setor de Transporte, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular GISELLE MORAES, 718716/2, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 9.1.07 (processo 3.28.07.0).

DESIGNA MARA LUCIA DIEL, 700530/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular NELCI DORN, 703956/1, de 18.1 a 1.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 9.1.07 (processo 3.28.07.0).

DESIGNA GILBERTO GULARTE RODRIGUES, 726105/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular LOURENÇO BENITO DA SILVA, 726117/1, de 17 a 31.7.06, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, de 16 a 30.6.06, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada, do Setor de Fiscalização Norte, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 726130/2, de 6.10 a 4.11.06, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, de 6.10 a 4.11.06, por substituir outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, de 1º a 15.8.06, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 110 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, 711503/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, do Setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ALTAIR WINCK, 748990/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ATILA GOMES MACHADO, 748654/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de capataz, do Setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120/1, de 2 a 21.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ALMIRO GULARTE FLORES, 748897/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de capataz, do Setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PEDRO AURELIO DIAS NERY, 742445/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JAIME DE MESQUITA, 721089/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOSUE FERNANDES CARVALHO, 707640/4, de 2 a 28.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA, 710936/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, do Setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 748277/3, de 2 a 21.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, 715740/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM, 747777/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, para responder pela função gratificada, de capataz, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016/4, de 2 a 31.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107/1, instalador hidrossanitário, da Seção de Ligações, da Divisão de Instalação, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Reparos Hidrossanitários, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811/1, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, do Setor de Reparos Hidrossanitários, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811/1, de 27 a 29.12.06, por Juri ou Serviços obrigatórios por Lei, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada, de assistente técnica, durante o impedimento do titular ANDRE KRUMENAUER SILVA, 728539/1, de 2 a 14.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES, 731757/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, do Setor de Vistoria Predial, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS, 741209/3, de 18.12.06 a 1º.1.07, por licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 10.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ROGERIO DA SILVA PIRES, 749026/2, operário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOSE PITTIGLIANI TOME, 716768/1, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 126 de 11.1.07.

DESIGNA JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular AIRTON MARTINS FEIJO, 708644/1, de 2 a 21.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA PIRES, 749026/2, operário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Equipe de Apoio Administrativo, durante o impedimento do titular PAULO RENATO DE O. MACHADO, 747686/3, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128

de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, do Setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO RIBEIRO, 711310/2, de 22.2 a 13.3.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ALEXANDRE NEVES, 715909/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalação, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do Setor de Corte, durante o impedimento do titular JURANDIR FONSECA RAMOS, 707408/2, de 5 a 24.2.07, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA PAULO RODOLFO ROSA DE FREITAS, 735702/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalação, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do Setor de Corte, durante o impedimento do titular JOECI CARDOSO CHAGAS, 735209/3, de 2 a 31.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA LUIS GUSTAVO M. DE OLIVEIRA, 656050/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Setor de Corte, da Divisão de

Instalações, durante o impedimento do titular LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA, 747224/3, de 22.2 a 13.3.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA AMAURI FREITAS LOPES, 738053/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular WILSON DOS SANTOS PEREIRA, 744028/3, de 5.3 a 3.4.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.13.85, através da Portaria 133 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA FLÁVIO FRANCISCO DA SILVA, 710687/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PEDRO DA SILVA MARTINS, 711321/1, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA MARCO ANTÔNIO DA CUNHA REBELO, 727511/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Expediente, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ARTEMIDE MELO VIAPIANA, 704377/1, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS

SANTOS, 430113/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada, do Setor de Inspeção, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA VANTI, 691449/2, de 22.2 de 23.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ROBERTO BRAGA DE JESUS, 711382/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOSÉ ANTÔNIO SILVA MACHADO, 744636/2, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 11.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ADÃO NOGAR ALVES DA ROSA, 104544/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, do Setor de Conservação de Prédios, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, de 15 a 22.12.06, por licença-gala, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 11.1.07 (processo 3.2711.06.0).

DESIGNA OLÍMPIO ALMEIDA DE MATOS, 734862/3, pedreiro, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Setor de Conservação de Prédios, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ANTÔNIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196/2, de 21.2 a 12.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 12.1.07 (processo 3.6223.06.0).

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.52969.04.5 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 18.3.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEM MARIA ELVIRA DOS SANTOS CABRAL, 22444.4, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.52969.04.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEM MARIA ELVIRA DOS SANTOS CABRAL, 22444.4, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 28.4.04.

Processo 1.32697.05.8 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CLÁUDIO CESAR DA SILVA MACEDO, 14934.4, contínuo, por falta de amparo legal.

Processo 1.40274.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ATHOS BOHRER FERREIRA, 22487.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 5.7.05.

Processo 1.48207.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA LUIZA BRAUNER BARCELLOS, 33990.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 24.10.05.

Processo 1.6905.06.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEIVA BEATRIZ S. GONÇALVES, 41909.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 9.2.06.

Processo 1.9171.06.1 – Indefere a solicitação de reconsideração da decisão que indeferiu a concessão das férias referentes ao exercício de 2002 a LISETTE BEATRIZ DE CARVALHO GARCIA, 56979.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.28738.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IVANILSA MARIA RECHE, 44519.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, a partir de 9.11.05.

Processo 1.34457.06.2 - Indefere a solicitação de reexame de decisão que indeferiu a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, prevista pelo artigo 70 da Lei 6309/88, regulamentada pelo Decreto 11351/95, a FABIANE SILVA BITTENCOURT, 26646.5, e SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 42146.0, ambas assistente administrativas, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.38479.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por INGIBERTO ERICO GAELZER, 63118.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 20.1.06.

Processo 1.40058.06.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ODI DE OLIVEIRA SILVA, 22404.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.44822.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SANDRA MARIA MEIRELLES RODRIGUES, 48989.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.45696.06.3 - Defere a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por ROSITA PARMAGNANI, 27188.6, agente de fiscaliza-

ção, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.48036.06.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALDAIR FRANCISCO DOS SANTOS, 41522.7, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.48798.06.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ERNA KOSTE, 49132.4, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.50955.06.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REJANE TEREZINHA G. DA SILVA, 54261.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.50867.06.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANGELA MARIA PINZON NIEMEYER, 58895.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.52212.06.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA IVONE DIAS ZOLIN, 48291.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.54104.06.8 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação de nível dois a DENISE AERTS, 40657.9, médica, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.55471.06.4 - Indefere a solicitação de concessão de benefício de redução de carga horária, previsto no artigo 38 da Lei 6151/88, para SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 28085.1, professora, da Escola Municipal de Ensino Infantil Florência Vurlod Sociais, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.58915.06.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA INES DA SILVA COSTA, 47145.8, professora, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.59270.06.3 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a FLÁVIA NUNES DA ROSA FRAGA, 33975.4, farmacêutica, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.59547.06.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IZABEL CRISTINA TEIXEIRA, 41849.1, auxiliar de enfermagem, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.54812.06.2 – Torna sem efeito, em 10.1.07, em relação a SORAYA SANT'ANNA CELISTRE, 303280, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação realizada através do processo 1.7535.04.0, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2260 de 14.4.04, e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5412 dias:

Regime Próprio: 1818 dias no vínculo 1

Estado do Rio Grande do Sul: de 23.3.88 a 14.3.93;

Regime Próprio: 3594 dias no vínculo 2

Estado do Rio Grande do Sul: de 15.3.93 a 15.1.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2186.98.5 - Defere, em 12.1.07, o Parecer do COMAP, datado de 13.12.06, que opinou pela

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 55 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM nº 478, de 26.09.02,

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.07, SIBELI STABEL, 2038-0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, à disposição da Secretaria Municipal da Administração de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de repartição simples, através da

Portaria 525 de 29.12.06 (processo 5972/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA CAMILA ALESSANDRA FERRO, 4632-6, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2 a 21.1.07, através da Portaria 45 de 16.1.07 (processo 5465/06).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/07

Dispõe sobre alteração parcial na Instrução Normativa n. 04/05 – publicada – no Diário Oficial de Porto Alegre, em 8 de dezembro de 2005 – que versa sobre a identificação do médico e outros profissionais da área da saúde, mediante assinatura e carimbos administrativos funcionais.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a impossibilidade de ser atendido na íntegra o que consta do art. 2º da Instrução Normativa n. 04/05, quanto ao que se refere à indicação da especialidade médica;

- Considerando a prerrogativa da Administração Pública no que concerne à alteração de atos públicos, observado o juízo de conveniência relacionado com o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Instrução Normativa n. 4/05, mediante a **supressão** da expressão adiante grafada “(...) **seguido da indicação da especialidade (...)**”, passando o dispositivo mencionado a ter a seguinte redação:

“**O carimbo funcional administrativo, referido no artigo anterior, deverá conter de forma padronizada, o nome completo e por extenso do médico responsável pela assinatura do documento, número de inscrição no CREMERS, matrículas no ente federativo a que serve e no SUS e nome da unidade de saúde da SMS de seu exercício;**”

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

**COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 1/07

COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGPPP/POA, em sessão extraordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2007, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 9.875/2005 e do Decreto nº 15370/2006 e por unanimidade dos membros presentes,

RESOLVEU:

Aprovar o seu regimento interno, na forma da minuta apresentada pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e as sugestões apresentadas pelos seus membros, conforme consta do anexo da presente Resolução.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Presidente CGPPP/POA.

**COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 2/07

COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGPPP/POA, em sessão extraordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2007, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 9.875/2005 e do Decreto nº 15370/2006 e por unanimidade dos membros presentes,

RESOLVEU:

Acolher os estudos realizados pela Secretaria Municipal de Transportes e incluir o “Projeto Portais da Cidade” no Programa de Parcerias Público-Privadas do Município, autorizando o lançamento de chamamento público de possíveis interessados.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2007.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Presidente CGPPP/POA.

**ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGPPP/POA.**

**COMITÊ GESTOR
REGIMENTO INTERNO**

CAPÍTULO I

Das Disposições Iniciais

Art. 1º. O Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Porto Alegre - CGPPP/POA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo do Programa, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município e criado pela Lei nº 9.875/05, tem sua estrutura administrativa, competência, organização e funcionamento disciplinadas por este Regimento Interno.

CAPÍTULO II Da Estruturação

Art. 2º. O Comitê Gestor do Programa, subordinado diretamente ao Prefeito do Município, é composto pelos seguintes membros permanentes por ele designados:

I - Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico;

II - Secretário Municipal da Fazenda;

III - Secretário da Indústria e Comércio;

IV - Coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária;

V - Procurador Geral do Município;

VI - até 03 (três) membros de livre escolha do Prefeito Municipal.

§ 1º - No caso de ausência ou de impedimento, os membros do Comitê Gestor, subscritos nos incisos I ao VI, poderão ser representados por substitutos por eles nomeados.

§ 2º - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo do Comitê Gestor, serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 3º - O Presidente será substituído em seus impedimentos e eventuais afastamentos pelo Vice-Presidente.

CAPÍTULO III Das Competências do Comitê Gestor

Art. 3º. Ao Comitê Gestor compete:

I – elaborar, aprovar e alterar seu Regimento Interno, mediante o voto de 2/3 (dois terços) de seus membros permanentes;

II – aprovar os projetos e deliberar sobre sua inclusão no Programa, observadas as diretrizes legais e governamentais, bem como as condições para sua inclusão no Programa de Parcerias Público-Privadas;

III – estabelecer condições adicionais para inclusão de projetos no Programa de Parcerias Público-Privadas;

IV – editar normas sobre a apresentação de projetos de parceria público-

privada, definindo e revisando os procedimentos envolvidos no âmbito da administração municipal;

V – suspender, por ato próprio, qualquer processo administrativo vinculado e no âmbito do Programa, bem como deliberar sobre casos omissos, controvérsias e conflitos de competência;

VI – disciplinar os procedimentos para celebração dos contratos de parcerias público-privadas e deliberar sobre alterações, revisões, rescisões, prorrogações ou renovações dos mesmos;

VII – deliberar sobre a política tarifária, os reajustes, os conceitos e as metodologias que forem propostos nos contratos vinculados ao Programa de Parcerias Público-Privadas;

VIII – deliberar sobre e determinar a intervenção na prestação de serviço, nos casos e condições previstos em lei, regulamentando o serviço objeto de parceria público-privada e supervisionando o monitoramento realizado permanentemente pela Unidade de PPP de que trata o artigo 11 deste Regimento, conforme disposto em contrato;

IX – interagir com fundos especiais, fiduciário ou imobiliário, com vistas a conceder garantia adicional às parcerias público-privadas.

Parágrafo único - O Comitê Gestor do Programa poderá designar, dentre seus membros, relator para o fim de instruir quaisquer dos assuntos elencados nos incisos do *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IV

Das Reuniões e das Deliberações do Comitê Gestor

Art. 4º. O Comitê Gestor reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao trimestre, e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente.

Art. 5º. Os titulares das Secretarias do Município que não fazem parte do Comitê Gestor, participarão das reuniões na condição de membros eventuais e com direito a voto, quando convocados pelo Presidente, conforme o interesse direto em determinada parceria, e o vínculo entre o objeto desta e o respectivo campo funcional da Secretaria participante.

Art. 6º. As deliberações do Comitê Gestor se farão por maioria, assegurado o quorum mínimo de cinco dos seus membros permanentes.

Parágrafo Único – Em caso de empate na votação de quaisquer matérias, caberá ao Presidente a decisão final sobre o tema.

Art. 7º. A participação no Comitê Gestor não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 8º. As deliberações do Comitê Gestor serão lavradas em ata própria, podendo este emitir Resolução de caráter normativo no âmbito de sua competência.

Parágrafo Primeiro: A decisão do Comitê Gestor que deliberar sobre inclusão ou exclusão de projetos no Programa de Parcerias Público-Privadas assumirá igualmente a forma de Resolução, devendo nela constar os elementos que fundamentaram a sua aprovação.

Parágrafo Segundo: As resoluções do Comitê Gestor serão objeto de publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

CAPÍTULO V

Da Coordenação e da Unidade de PPP

Art. 9. A Unidade do Programa de Parcerias Público- Privadas - PPP, criada pelo artigo 10 do Decreto Municipal nº 15.370/06, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, exercerá as atividades operacionais e de coordenação executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas.

Parágrafo Primeiro - A Unidade de PPP será composta por técnicos nomeados pelo titular da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sendo, no entanto, coordenada pelo Secretário Executivo do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Públicos – Privadas.

Parágrafo Segundo: As atividades operacionais e de coordenação executiva do Programa a serem desempenhadas pela Unidade de PPP constituem-se em:

I – assessorar o Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas;

II – promover o adequado planejamento com vistas a subsidiar o Comitê Gestor na definição das prioridades e dos projetos do Programa de Parcerias Público-Privadas;

III- orientar os órgãos ou entidades públicas que pretendam celebrar contratos de parceria público-privada;

IV – recepcionar os projetos a serem apresentados ao Comitê Gestor para deliberação quanto a inclusão no Programa de Parcerias Público-Privadas;

V – emitir Parecer Prévio quanto à adequação da proposta de cada projeto de parceria público-privada, para fins de instrução das deliberações do Comitê Gestor;

VI – emitir parecer sobre a adequação das minutas de edital de licitações para contratação de parceria público-privada, bem como dos contratos correspondentes, seus aditamentos e prorrogações, ressalvadas as competências dos demais órgãos da Administração Pública Municipal;

VII – monitorar as parcerias público-privadas quanto à consecução dos objetivos do Programa e às obrigações contratuais;

VIII – apresentar ao Comitê Gestor relatórios circunstanciados de monitoramento da execução dos contratos de parceria público-privada;

IX – outras atividades definidas pelo Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas.

Art. 10. A Unidade de PPP, dará assistência ao Comitê Gestor em todas as fases do Programa, seja no planejamento, na inclusão de projetos, no monitoramento e na sua coordenação, e interagirá com os demais órgãos e parceiros envolvidos no Programa de Parcerias Público-Privadas.

Parágrafo único. – A Unidade de PPP, através de sua coordenação, poderá, a qualquer tempo:

I - solicitar o exame e manifestação ou análise técnica e parecer de outros órgãos e entidades da Administração Municipal para efeito de elaboração do Parecer Prévio;

II – requisitar dos órgãos e entidades contratantes ou fiscalizadoras informações sobre o cumprimento dos contratos de parceria público-privada.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 11. Este Regimento Interno entra em vigor data de sua aprovação, ressalvada apenas a sua homologação pelo Senhor Prefeito Municipal.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Presidente CGPPP/POA.

EDITAIS



EDITAL 5/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do art. 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamentos da 1ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 25 e 30 de janeiro do corrente ano, às 9h e da 2ª Câmara no dia 25 de janeiro às 14 horas, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar.

PAUTA para a Sessão da 1ª Câmara de 25 de janeiro de 2007

Recursos Voluntários

Cons. ANDRE BRUM DE SA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 013551 00 0 (001 028517 99 7, 001 055830 98 6)

Req.: TRAFÓ EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A

2) PROCESSO 001 097126 99 3 (001 034121 97 8, 001 037949 97 7)

Req.: VIAÇÃO ALTO PETRÓPOLIS LTDA

- Cons. EDUARDO GOMES TEDESCO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001 006206 00 0 (001 028698 99 1, 001 037118 99 4)

Req.: MILK DAIRY REPRESENTACOES LTDA

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 25 de janeiro de 2007

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Recursos Voluntários

- Cons. JACSON EUZEBIO LUMERTZ

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 015052 03 6

Req.: S F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

- Cons. CRISTINA LENGELER

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 060618 03 5(001 041282 00 0, 001 064876 02 0)

Req.: ANTEA PARTICIPAÇÕES LTDA

Recursos de Ofício

- Cons. CRISTINA LENGELER

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

3) PROCESSO 001 011048 06 9

Req.: CÍRCULO OPERÁRIO PORTOALEGRENSE

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

4) PROCESSO 001 047867 05 1

Req.: MARIZA GOMES

- Cons. FERNANDO VICENZI

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

5) PROCESSO . 001 021434 02 6

Req.: CINRO AXELRUD S/A

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

6) PROCESSO 001 035891 05 0

Req.: ELIMAR TEIXEIRA

7) PROCESSO 001 045903 05 0

Req.: MARIA PAULI VITCOSKI

- Cons. CARLOS TADEU LEAL

Assunto : IPTU-RESTITUIÇÃO

8) PROCESSO 001 049960 05 9(001 021064 04 0)

Req.: ILZA THEREZINHA BENEDETTE COURAS

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

9) PROCESSO 001 049786 04 0

Req.: UNIÃO NOVO HAMBURGO SEGUROS S/A

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

10) PROCESSO 001 024777 05 6

Req.: AMAURY PERES DA PALMA

11) PROCESSO 001 029389 05 4

Req.: ANTONIO MANOEL TEIXEIRA

12) PROCESSO 001 045902 05 4

Req.: AMELIA CLAUDETE COSTA GUIMARÃES

Cons. DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

13) PROCESSO 001 025016 01 6

Req.: DALLA VALLE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

14) PROCESSO 001 054747 03 1

Req.: CINRO AXELRUD S/A FOMENTO E CONSTRUÇÕES

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

15) PROCESSO 001 047802 05 7

Req.: LEONARDO BABICZUK

PAUTA para a Sessão da 1ª Câmara de 30 de janeiro de 2007

Recursos Voluntários

Cons. SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001 004034 00 7(001 042074 98 3)
Req.: ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS DO BRASIL-ADVB
2) PROCESSO 001 004037 00 6(001 073993 98 0)
Req.: ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS DO BRASIL-ADVB
3) PROCESSO 001 052469 00 0(001 029758 00 9)
Req.: NAVEGAÇÃO AMANDIO ROCHA LTDA

- Cons. GIOVANI LUCAS DE AGUIAR
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
4) PROCESSO 001 027367 99 1(001 000540 98 6, 001 003570 98 3)
Req.: AUDITORIA CONFIDOR LTDA.

Porto Alegre , em 22 de janeiro de 2007

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente da 1ª Câmara.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 6/07 - PROCESSO 001.000051.07.1, para aquisição APARELHOS DE FISIOTERAPIA. Para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 8 de fevereiro de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Braserv Ltda.

OBJETO: Contratação e prestação de serviço de conservação e adaptação do imóvel onde será instalada a loja do SINE Municipal, na Av. Sepúlveda s/n, no prédio da Delegacia Regional do Trabalho.

PRAZO: Contrato terá o prazo de 20 dias, a contar da ordem de início.

MODALIDADE: Pregão 37/06.

PROCESSO: 001.054425.06.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2355.3390.3916.0100

VALOR: R\$ 29.300,00

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2/07 RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de Notificação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 16 de janeiro de 2007, Edição 2945, no item "data de assinatura": Onde constou 15 de dezembro de 2007, leia-se 15 de janeiro de 2007.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 4/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, representado neste ato pelo seu Presidente, notifica **GASPAR ACÁCIO OLIVEIRA SANTANA**, CPF 295 903 450-34, da decisão de dar provimento ao Recurso Voluntário interposto pelo notificado nos autos do processo 001.030538.01.7, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Resolução 290/06 da 1ª Câmara deste Tribunal.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente do TART.



EXTRATOS DE CARTAS-CONTRATOS

CONTRATANTE dos extratos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão

OBJETO: Serviços de locação de toldos e lonas para a Praça de alimentação e Destaques, para o Carnaval 2007, para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua Assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 43/06 Processo 001.0488440.6.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039

VALOR: R\$ 11.600,00.

CONTRATADA: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.

OBJETO: Locação de serviços de sanitários químicos para o Carnaval 2007 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua Assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 43/06 Processo 001.0488440.6.3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039

VALOR: R\$ 8.880,00.

CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Locação de serviços gerais para o Carnaval 2007, para a Coordenação das Manifestações populares da Secretaria Municipal de Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua Assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 43/06 Processo 001.0488440.6.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039

VALOR: R\$ 16.145,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.

OBJETO: Locação de serviços de rádios comunicadores para o Carnaval 2007 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua Assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 43/06 Processo 001.0488440.6.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039

VALOR: R\$ 6.656,00.

CONTRATADA: Nutrilight Refeições Coletivas Ltda.

OBJETO: Fornecimento de lances para a Brigada Militar durante o evento "Carnaval 2007" das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60(sessenta) dias a contar da sua Assinatura.

MODALIDADE: Convite 72/06 Processo 001.053685.06.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039

VALOR: R\$ 13.108,00.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 1/07 PROCESSO 001.000332.07.0

ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa aos interessados que, em virtude de alterações no Projeto Básico, e em conformidade com o artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 reabre o prazo do Convite em epígrafe conforme segue:

OBJETO: Contratação dos serviços de Portaria para o Evento "CARNAVAL 2007" para a Coordenação das Manifestações Populares da SMC.

DATA E HORA do recebimento da documentação e proposta : dia 30 de janeiro de 2007, às 14h30min.

LOCAL: Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453.

O inteiro teor das alterações efetuadas encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações/SMC, no endereço acima citado, no horário de expediente.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: ITAUTEC S/A.

OBJETO: Fica acrescido 19 microcomputadores celeron, mais 2 microcomputadores, Processo 001.0022856.06.4

VALOR: R\$ 5.000,00.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo para conclusão das obras da Travessa A- Vila Cruzeiro por 200 dias, a contar de 14/07/06, e de 165 dias para Rua Dona Luiza a contar de 30.7.06, Conc. Nacional 201/04, Edital 002.081.056.04.4.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construção Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 30 dias, a contar de 09.12.06, Tomada de Preços 002.081118.03.1.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Archel Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 130 dias, a contar de 22.9.06, Concorrência 002.081068.04.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Commepp-Mineração, Obras e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo para a conclusão das obras da Rua Claudionor de Moraes, Luiz Otavio e 19 de fevereiro por 33 dias, Rua Carlos Superti por 32 dias, a contar de 28.1.07, Concorrência 02.081068.04.2.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Instituto de Adm. Hospitalar e Ciências da Saúde.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 29.07.06, Processo 001.023865.05.9.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Arcol Industrial Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 03 meses, a contar de 14.10.06, Concorrência 02.081102.03.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: FUNDAE.

OBJETO: Fica alterada as cláusulas terceira do contrato original, passando o preço para R\$ 10.380.975,73, e fica prorrogado o prazo até 15.2.07, referente ao Processo 001.040654.05.2.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Souza e Marques Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 390 dias, a contar de 24.03.06, e serviços extras, referente ao Processo 001.017488.04.4

VALOR: R\$ 4.107,24.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Meta- Cooperativa de Serviços Ltda.

OBJETO: Amplia-se em 51 o número de auxiliares de cozinha e em 18 o número de cozinheiros que atenderão nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede de Ensino, no período de 1/0/07 a 1/6/07, referente ao Processo 001.003935.06.0.

Valor: 2.331.938,04.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



PREGÃO ELETRÔNICO 100/07 PROCESSO 003.080004.07.5

OBJETO: Aquisição de Clorito de Sódio para tratamento de água.
PRazo limite para inserção de propostas: 10h do dia 6 de fevereiro de 2007,

ABERTURA das propostas: 10h do dia 7 de fevereiro de 2007,
INÍCIO da disputa: 10h do dia 7 de fevereiro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 185/06 PROCESSO 003.080588.06.9

OBJETO: Aquisição de Permanganato de Potássio.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que foi indeferido o recurso interposto pela empresa KEMWATER BRASIL S/A. contra a desclassificação de sua proposta, permanecendo a decisão da Pregoeira que adjudicou o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

objeto à empresa Superquímica Comércio e Transporte Ltda.

A íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos, sita na rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, neste Município.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080399.06.1 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: substituição de redes de água em pead na av. jacuí e adjacências

A Comissão designada pela portaria nº 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Restaram habilitadas as empresas CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA SINTRA LTDA; ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Os envelopes das empresas COMPACTA ENGENHARIA LTDA e RP ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA foram mantidos fechados, tendo em vista sua inabilitação; da mesma forma, os das empresas ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, por terem solicitado a sua retirada do certame.

As propostas foram abertas em dezenove de janeiro p. p., conforme ata constante nos autos do processo. Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem

os artigos 44, 45 e 48 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98, a Comissão, verificando terem atendido às exigências do Edital, classifica as empresas na seguinte ordem:

1º - CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. R\$ 1.253.552,00
2º - CONSTRUTORA SINTRA LTDA. R\$ 1.269.518,15

Em face do acima exposto, a Comissão sugere que, s.m.j., seja a presente Concorrência adjudicada à empresa CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 1.253.552,00, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
JORGE RAFAEL VOLKMANN
E DANIEL TIETZ QUADRADO.

SORTEIO CONCORRÊNCIA 11/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do sorteio público referente à licitação em epígrafe, que se realizará no dia 23 de janeiro de 2007, às 15h, na sala de licitações da Central de Licitações e Contratos, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, tendo em vista o empate no valor cotado entre as empresas SUL-CAP e JB LUZ, no item 75, para classificação em 1º e 2º lugares e IDEAL WORK e SUL-CAP, no item 147, para a classificação em 2º e 3º lugares..

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 2 ao Contrato 2/06

Concorrência 5/05 Elic /Cjurf

CONTRATADA: Raimundo Flores Advogados Associados S/C

PROCESSO: 004.005580.05.6

FIRMADO em : 19 de janeiro de 2007.

OBJETO :Fica alterada a Redação da Cláusula Segunda do Contrato 2/06

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. CNPJ 90298993/0001-12. Endereço: Av. Protásio Alves 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Compra de 6.720 Vales-Transporte para repasse às escolas da RME integrantes do Projeto Verão 2.007 – Colônia de Férias.

VALOR: R\$ 12.432,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339039990700-20

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.055207.06.5

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 3/07

MODALIDADE: Convite 29/06, Processo 008.009761.06.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Comercial de Baterias Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de implantação de laços magnéticos, com fornecimento de material, em vias do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes do Convite 29/06.

PRazo: Dois meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.900,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "a" e artigo 45, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9/06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 44/06. Processo 008.004536.06.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Porto Recursos Humanos S/C Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais seis meses.

PRazo: Seis meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070400.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria do Planejamento Municipal

CONTRATADO: Jornal O Sul Ltda.

OBJETO : Contratação de uma assinatura do jornal periódico "O Sul", pelo prazo de 12 meses, a contar de 16 de fevereiro de 2007 até 15 de fevereiro de 2008.

VALOR TOTAL: R\$ 468,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 1900-1183-3390390100-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações..

PROCESSO 002.070162.07.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria do Planejamento Municipal

CONTRATADO: Companhia Jornalística J.C. Jarros

OBJETO : Contratação de duas assinaturas do jornal periódico "Jornal do Comércio", pelo prazo de 12 meses, a contar de 16 de fevereiro de 2007 até 15 de fevereiro de 2008.

VALOR TOTAL: R\$ 950,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 1900-1183-3390390100-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações..

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,
Secretária Substituta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 37/06 PROCESSO 007.010296.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público as inscrições, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

OBJETO: Pagamento de duas inscrições no IX Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social

NOME: Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social Endereço: SEPN 506/bloco "C", loja 34 A/ Mezanino/Brasília – DF CNPJ: 04.332.120/0001-47

VALOR: R\$ 100,00

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010296.06.9

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 80/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para registro de preços para aquisição dos seguintes equipamentos:

- Mini GBIC LX 10 KM
- Mini GBIC LX LC MÍNIMO 15KM

A reunião será em 26 de janeiro de 2007, às 9h30min, na sede da PROCEMPA, sito na Av. Ipiranga, 1200.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Ritmo de trabalho é intenso nos preparativos do Carnaval

A menos de um mês para o desfile do Carnaval na pista de eventos do Porto Seco, o ritmo de trabalho é intenso nos 15 barracões, sendo que oito foram concluídos e entregues nos dois últimos anos. Das 16 entidades do Grupo Especial, a Império da Zona Norte, vice-campeã do Carnaval de 2006, é a que está com o trabalho mais adiantado, com quatro alegorias (carros alegóricos) praticamente concluídas.

Nos barracões, as escolas têm espaço suficiente para a confecção dos carros e também das fantasias. No barracão do Império, 15 pessoas trabalham na conclusão dos carros, alegorias e fantasias. “Desde novembro estamos

montando os carros, e o restante do material começou em abril”, afirma o presidente da escola, Ademir Moraes, mais conhecido como Urso. “Esse esforço da equipe resultou na rapidez da conclusão dos trabalhos”, conclui o presidente.

Silvio Oliveira e Edson dos Santos são os carnavalescos que dão forma ao projeto. Edson, mais conhecido como Dico, orgulhoso, mostra o resultado do seu trabalho: fantasias bem acabadas e esplendores que vão embelezar os integrantes da Império. Silvio foi responsável pela criação dos movimentos dos bonecos nos carros. Num deles, olhos grandes abrem e fecham simultaneamente.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Ademir Moraes, o Urso, presidente do Império da Zona Norte

A Doce Bárbara Maria Betânia & Banda

A partir de hoje, dia 23, até quinta-feira, 25, será apresentada, no Teatro de Arena, dentro de programação da Secretaria Municipal da Cultura, a Comédia Musical, em que uma canto-

ra romântica canta e declama e conta a sua vida. Transcendendo a imitação, o ator Antônio Carlos Falcão recria uma Maria Betânia romântica, hilária e irônica que, em sua trajetória, despe o mito e nos faz rir da nossa humanidade, através de A Doce Bárbara, Maria Betânia & Banda

O trio de baixo, guitarra e bateria nos lembra a sonoridade característica do início de carreira da irmã de Caetano Veloso, Maria Betânia Teles Veloso.

Com a direção do próprio Antônio Carlos Falcão, na voz e Daniel Nodari, na guitarra; Aldo Ibanos, no baixo e André Binfeld, na bateria, a peça estará se apresentando, no Teatro de Arena, na Av. Borges de Medeiros, 835. fone 3226-0242, de hoje terça-feira até dia 25, sempre às 21 horas.



Curso de informática para idosos recebe mais de 200 inscrições

Começou hoje, no Santander Cultural, o Curso de Inclusão Digital para a Terceira Idade. A iniciativa da Prefeitura, coordenada pelo Núcleo de Políticas para a Terceira Idade do Gabinete do Vice-prefeito, foi realizada em parceria com a Procempa e recebeu mais de 200 inscrições.

As aulas acontecem duas vezes por semana no Telecentro do Santander Cultural e são ministradas por monitores da Procempa, que orientam os alunos sobre o funcionamento dos computadores e explicam didaticamente a dinâmica do universo digital. “A informática está presente em quase 100% do nosso dia e seu desconhecimento, além de resultar na exclusão do mercado de trabalho, está produzindo um novo modelo de analfabetismo, que é o analfabetismo digital”, afirmou o monitor Tobias Massoti, observando que o contato com os computadores irá auxiliar os idosos em outras atividades como, por exemplo, a utilização dos caixas eletrônicos da rede bancária.

Durante o curso os alunos recebem uma apostila com instruções sobre os principais comandos do computador e os procedimentos básicos do sistema operacional Windows, além de noções sobre programas como o Word e navegadores de Internet. O curso também orienta os idosos a navegarem na web e utilizarem sites de pesquisas. “Eu não sei nem ligar um computador. Espero que o curso me traga um mundo de novas descobertas”, disse o aposentado Henrique José Luis Cassales, de 71 anos. “Meu filho já tentou me ensinar, mas foi sem sucesso. Estou aqui para perder de vez o medo dessa máquina”, brincou a aposentada Carmen Segobia.

Alguns alunos demonstram mais familiaridade com os computadores, mas não negam a saudade das antigas máquinas de escrever. “Eu só sei digitar o texto, ainda tenho muito o que conhecer e então resolvi começar pelo início”, observou a advogada Maria Elena de Oliveira. Ela confessou estar matriculada no curso para aprender mais sobre as novas ferramentas e desvendar termos como “backup”, “chat” e “software”.

Para o primeiro semestre as inscrições estão encerradas. Mais informações sobre novas vagas e turmas podem ser obtidas a partir de julho na sede do Conselho Municipal do Idoso (Comui), nos altos do Mercado Público. As aulas acontecem às segundas e quartas-feiras, das 10h às 12h ou das 14h às 16h; terças e quintas-feiras o horário é das 10h às 12h ou das 14h às 16h. Informações: telefone (51) 3289-1799.

Mostra questiona limites da fotografia

A exposição “(Re)tratos que revelam palavras”, de Bianca Araújo, está na Galeria Lunara da Usina do Gasômetro (Avenida Pres. João Goulart, 551). A promoção é da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

A exposição apresenta uma série de imagens produzidas através da apropriação de fotos de colunas sociais de jornais. Tem como proposta questionar os limites da fotografia através do cruzamento dessa linguagem com a linguagem pictórica. Entretanto, mesmo que a pintura seja essencial no processo de elaboração do trabalho, só a fotografia faz parte do resultado final.

Nascida em Pelotas, Bianca é formada em Comunicação Social e Bacharel em Artes Visuais/Pintura, tendo concluído, em 2006, a especialização em Poéticas Visuais - Gravura, Fotografia e Imagem Digital, pela Feevale (Novo Hamburgo/RS). A visitação pode ser feita até 06 de março, de terças-feiras a domingos, das 9h às 20h.

